

**PORTARIA N° 0904, de 08 de junho de 2017.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o despacho exarado pela Coordenação de Recursos Humanos – CGCPP/DRH da Secretaria de Administração da Bahia – SAEB, às fls. 18 do Processo n° 880815/0200160474520,

**RESOLVE**

Art. 1° - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n° 1504, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/09/2016, que retifica a Portaria n° 1005/2016, inerente à Concessão de Adicional de Insalubridade da docente Karine Orrico Góes.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**